

PSICOSSOCIAL; **Fundamentação legal:** tendo em vista o que consta no PRODOC nº **0002.0723.1851.0001/2024** e em observância às disposições da Lei nº 13.019/2014, PARECER JURÍDICO Nº 143/2024-PLCC/PGE; **Prazo de Vigência:** 01/06/2024 a 30/01/2025; **Valor Global:** R\$ 8.887.197,26 (oito milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, cento e noventa e sete reais e vinte e seis centavos); **Signatários:** Sra. **BÁRBARA DE OLIVEIRA FERREIRA BRAVO**, Secretária de Estado da Saúde, Decreto nº 4524 de 03 de junho de 2024, publicado no DOE/AP nº 8.175, pela contratante e **MIGUEL AUGUSTO LIMA DA PAIXÃO** pela contratada.

Macapá-AP, 11 de junho de 2024.

BÁRBARA DE OLIVEIRA FERREIRA BRAVO
Secretária de Estado da Saúde do Amapá

Protocolo 59481

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 008/2024 - NGC/SESA

PROCESSO nº 300101.0077.0179.0215/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** M.L.T. COSTA - EPP - EPP. **Objeto:** Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada na prestação de serviços funerários (urnas, traslado, tanatopraxia, incluindo os serviços administrativos de desembarço), com Assistência 24 Horas, objetivando o atendimento da demanda de pacientes em Tratamento Fora Domicílio - TFD, porventura venham a óbito fora do Estado do Amapá e dentro do Território Nacional ou do seu acompanhante. **Fundamentação legal:** com fundamento no Processo nº **300101.0077.0179.0215/2024**, SIGA Nº 00019/SESA/2024, PARECER JURÍDICO Nº 263/2024-PLCC/PGE/AP, com fundamento na LEI N.º 14.133/2021. **Prazo de Vigência:** 05/06/2024 a 04/06/2025, **Valor Global:** R\$2.983.770,00 (dois milhões novecentos e oitenta e três mil setecentos e setenta reais). **Signatários:** Sra. **BÁRBARA DE OLIVEIRA FERREIRA BRAVO**, Secretária de Estado da Saúde, Decreto nº 4524 de 03 de JUNHO de 2024, publicado no DOE/AP nº 8.175, pela contratante e **Manoel Lúcio Teles da Costa** pela contratada.

Macapá-AP, 11 de junho de 2024.

BÁRBARA DE OLIVEIRA FERREIRA BRAVO
Secretária de Estado da Saúde do Amapá

Protocolo 59482

RESOLUÇÃO Nº 182, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração de membros da Comissão Intersetorial de Educação Permanente do Conselho Estadual de Saúde - CES.

O Pleno do Conselho Estadual de Saúde (CES), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CES e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 1.628, de 12 de março de 2012, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata; e

Considerando a deliberação realizada na LXXX Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as substituições patrocinada pela Coordenadora da Comissão Permanente, conforme segue:

Sai:

I. **Membro Suplente:** Suzy Elizandra Cabral de Aguiar-Instituição Amazônia Poética Visuais da Amazônia.

II. **Membro Suplente:** Maria Ivanete Campos - Associação Educadora São Mendes.

Entra:

I. **Membro Suplente:** Pablo Clair de Jesus Brasil - Casa Ashé Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º - A Comissão Intersetorial de Educação Permanente do Conselho Estadual de Saúde, passa a ser composta com os seguintes integrantes:

I. **Coordenadora:** Clara Maria Silva dos Passos - SINDSEP

II. **Coordenadora Adjunta:** Maria do Socorro Picanço - SINSEPEAP

III. **Membro Titular:** Larice Tomaz de Brito - UGT/AP

IV. **Membro Titular:** Oberdan Nunes de Lima Favacho - SIMS

V. **Membro Titular:** Roseane de Barros Freitas - UNIODONTO

VI. **Membro Suplente:** Maria Benedita Gomes da Costa - SESA

VII. **Membro Suplente:** Maria Hermínia Saraiva - SINDSEP-AP

VIII. **Membro Suplente:** Rubenita Bastos - SEMSA - Mazagão

IX. **Membro Suplente:** Pablo Clair de Jesus Brasil - Casa Ashé Nossa Senhora da Conceição.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 12 de junho de 2024.

OTÁVIO EUTÍQUIO DA SILVA

Presidente - CES/AP DECRETO: 7912/01/08/2023

Homologo a Resolução CES nº 182, de 12 de junho de 2024, nos termos da Lei nº 1.628, de 2012.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Saúde

Protocolo 59459

Secretaria de Transporte

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024-SETRAP

PARTES: CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP, CONTRATADA: CBAA Asfalto Ltda. **OBJETO:** Aquisição de Produtos Betuminosos (CAP 50/70, RR 2C E CM-30) utilizados nos Serviços de Pavimentação Asfáltica executado pelo DEPI/SETRAP/